



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA - MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 218/2025

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito Municipal, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo.

INDICO que a Prefeitura Municipal avalie a possibilidade de instalação de um redutor de velocidade (quebra-molas) na estrada que dá acesso à Fazenda Penacho, especificamente na rua localizada em frente à Tânia Veículos.

J u s t i f i c a t i v a: A solicitação tem como principal objetivo garantir maior segurança aos moradores, pedestres e motoristas que trafegam pela região, uma vez que o trecho mencionado tem registrado um aumento considerável no fluxo de veículos e, infelizmente, casos recorrentes de excesso de velocidade. A presença do quebra-molas contribuirá para a redução de riscos de acidentes e oferecerá mais tranquilidade à comunidade local.

Rio Pomba/MG, 29 de setembro de 2025;

258º da Fundação e 193º da Emancipação.

JORGE LUÍS MARTINS SOARES

Vereador - PDT

Câmara Municipal de Rio Pomba - MG - Gabinete do Vereador(a) -
Rua Januário Lima, nº: 55, 36180-000
e-mail: camararp@rdfnet.com.br - Tel.: 3235713700

